



Prefeitura Municipal de Nova Odessa

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1.112 DE 07 DE OUTUBRO DE 1.988

"Denomina rua da cidade".

SIMÃO WELSH, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica denominada rua "BENEDITO JOSÉ PEREIRA", a rua 07, do loteamento Jardim do Eden.

ART. 2º) - Fica denominada rua "Maria Alaida Aguiar Alver", a rua 14, do Bairro Jardim São Manoel.

ART. 3º) - Fica denominada "Benedito de Paula", a rua 05, do Jardim Eden.

ART. 4º) - Fica denominada rua "João Batista de Almeida", a rua 01, do Núcleo Residencial Triunfo.

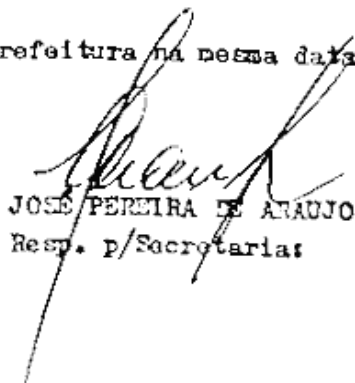
ART. 5º) - Fica denominada rua "Pascoal Piconi", a Avenida 01, do Bairro Jardim São Manoel.

ART. 6º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 07 de Outubro de -
1.988.


SIMÃO WELSH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Resp. p/Secretarias